

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 008/2024

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto a instalação do portal que identifica a praça de alimentação do município.

JUSTIFICATIVA

O portal tem a finalidade de informar aos turistas e viajantes que transitam todos os dias, o dia todo, na BR428 que corta a nossa cidade, que temos uma praça de alimentação que oferece os mais diversos tipos de culinária e uma concha acústica onde acontece shows culturais e o maior evento da cidade, o aniversário da cidade. Tem a finalidade também de fazer com que o local seja mais visitado pela própria população Lagoa-grandense, dessa forma, gerando mais renda e consequentemente mais empregos na cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal 28 fevereiro de 2024

Jose estevão Barbosa Vereador

> Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE GABINETE DO PREFEITO (GAP) DOCUMENTO RECEBIDO EM 04/03 1204às 1227 horas

Av. Miguel Arraes de Alencar, SN, Bairro Cristo Rei, Lagoa Grande-PE camara.lagoagrande@gmail.com - Fone-Fax (87) 3869-9000 - 3869 9172

1